



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 282 DE 16 DE Dezembro DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:


Verba 894 - consignação 12 - Cr\$ 1.000.000,00

§ único - O recurso para atender ao crédito aberto no Art. 1º será oriundo da maior arrecadação obtida no corrente exercício.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a atender ao pagamento com a execução dos serviços de cobrança de Dívida Ativa, cujo recurso será o mesmo obtido com a maior arrecadação.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1953.


Bráulino de Mattos Reis
Prefeito

R-0002
F-1675

PUBLICADO

1 de Janeiro de 1954

Diário Oficial de 1/1/54.

Alexandre